

negotio ok

01/100

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões 26 / 07 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 26 / 07 / 99

Número: 2009/99
Pres. Legislativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTÁ VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILLO CAICEDO
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 177/99

INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍ-
PIO.

Travessa Arildo Vieira de Sousa

LEITURA: 26 / 07 / 99

1ª DISCUSSÃO: 02 / 08 / 99

2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____
_____/_____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 149 e 152/99

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *X*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20/12/99

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO,
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI

NUMERO PROPRIO...: 177/99

PROTOCOLO GERAL...: 2009/99

DATA PROTOCOLO...: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada Travessa ARILDO VIEIRA DE SOUSA a via que se inicia na rua Fioravante Lunz e termina sem saída, no distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das vereadores, 23 de julho de 1999.


ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 20/12/1999

Presidente

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma singela homenagem à uma pessoa que viveu no distrito de Itaoca, e dedicou sua vida ao trabalho como é o costume do povo daquela localidade contribuindo para o crescimento e desenvolvimento socio-econômico.

Por esta razão solicito a aprovação dos nobres pares para este projeto de Lei.

ELIMAR FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cl/PLD

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO,
e dá outras providências.

PROJETO DE LEI
NUMERO PRÓPRIO.: 177/99
PROTOCOLO GERAL.: 2009/99
DATA PROTOCOLO.: 26/07/99

Artigo 1º - Fica denominada Travessa ARILDO VIEIRA DE SOUSA a via que se inicia na rua Fioravante Lunz e termina sem saída, no distrito de Itaoca, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos vereadores, 23 de julho de 1999.


ELIMAR FERREIRA

Neném Cadável - vereador

Aprovado em 2º Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 20/12/1999

Presidente

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma singela homenagem à uma pessoa que viveu no distrito de Itaoca, e dedicou sua vida ao trabalho como é o costume do povo daquela localidade contribuindo para o crescimento e desenvolvimento socio-econômico.

Por esta razão solicito a aprovação dos nobres pares para este projeto de Lei.

ELIMAR FERREIRA

ARMAS DA REPUBLICA

04/10/98

CARTÓRIO SARLO
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0041 as folhas 0290- sob o número 022190 de registro de óbito, consta o de ARILDO VIEIRA DE SOUSA cpf 65847474768 título de eleitor n 20544014/6 - zona 002A INSS falecido aos vinte e seis (26) dia(s) do mês de agosto (08) do ano um Mil, novecentos e noventa e oito (1998), à(s) 14:20 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, VITÓRIA, ES, do sexo masculino de profissão INDUSTRIARIO, natural de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, residente em R. ARLINDO VIEIRA, SNO - ITAOCA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, com 42 ano(s) de idade, de estado civil Solteiro, sendo filho de ARY VIEIRA DE SOUSA e LAURIDES TAVARES VIEIRA não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 1 filho(s) : GABRIELA VIEIRA DE SOUSA com 06 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 26 de agosto de 1998 por ROSINEA DE PAULA VIEIRA estava assinado pelo médico Dr(a). ROGERIO LUIZ DA SILVA - CRM Nº 4977 e deu como causa morte: HEMORRAGIA CEREBRAL, PLAQUETOPENIA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA.

O sepultamento será feito dia 27 de agosto de 1998, às 10:00 horas, no cemitério ITAOCA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ESD.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 26 de agosto de 1998.

M. Sarlo

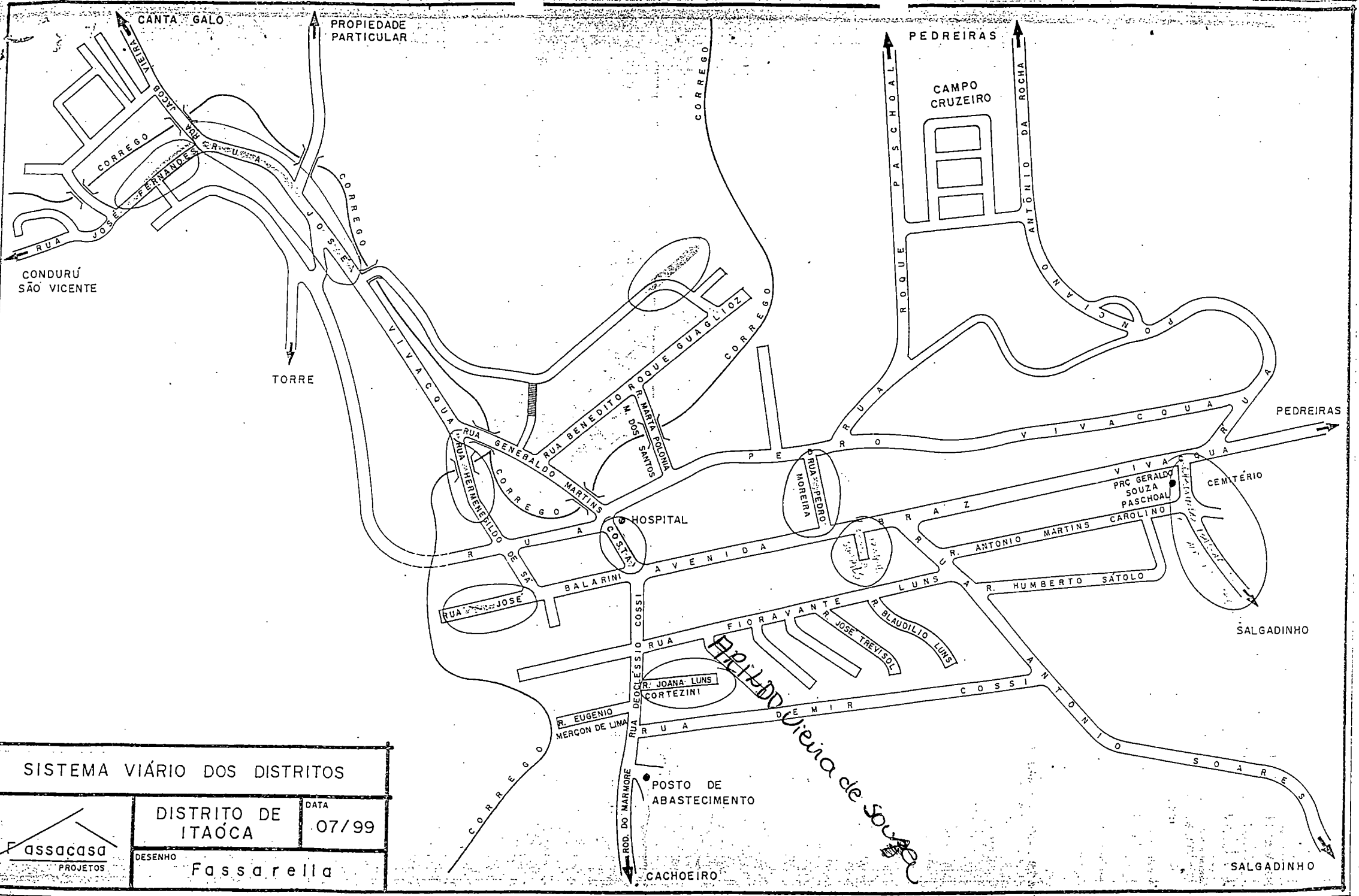
Oficial do Registro Civil




Emolumentos

Tabela : Item : Letra : Valor : 0,00
ELAINE-sucursal maruípe

SUCURSAL 1
Av. Maruípe, nº 1259



SISTEMA VIÁRIO DOS DISTRITOS		
	DISTRITO DE ITAÓCA	DATA 07/99
	DESENHO Fassarella	

05/99



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

108
AD

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 177/99.
INICIATIVA: EDIL ELIMAR FERREIRA**

SENHOR PRESIDENTE,

A proposição versa sobre denominação de via pública no Município.

O projeto não enquadra-se nas deficiências exigíveis à devolução da matéria, contidas no Artigo 117 do Regimento Interno.

Não confronta-se com a Lei 3818/93, que dispõe sobre denominação de prédios, rodovias e logradouros públicos do Município.

Nenhuma mácula estrutural encontrada.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 1999.

Margareth T. Mata
MARGARETH TAVARES D'ASSUMPCÃO MATA
Advogada



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 77/99.

INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomina via pública no distrito de Itaoca.
Travessa Arildo Vieira de Sousa.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.


DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de agosto de 1999.


EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente


ELIMAR FERREIRA – Relator


SEBASTIAO ARY CORRÊA – Membro

07
[Handwritten initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

DL Nº: 152/99

DATA: 10/08/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos

VEREADOR: Edison Valentim Lassarela

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
175/99				
<u>177/99</u>				
178/99				
179/99				
180/99				
181/99				
182/99				
183/99				
184/99				
185/99				

Atenciosamente,

Juarez Tavares Mata
JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: _____

*Recebido da
presidência em
16/8/99*
Edison



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 177 / 99.
INICIATIVA: ELIMAR FERREIRA
RELATOR: José Carlos Sabadini.

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no distrito de Itaoca.
Travessa Arildo Vieira de Sousa

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em de de 1999.

ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator

ELIMAR FERREIRA – Membro

JUNTADAS:

Protocolado con 05 folios - 16 de Agosto de 1999

- 1- 27 / 07 / 99 - fl. 06 - Parecer jurídico *MD*
- 2- 30 / 08 / 99 - Parecer de Comisión de Obras e Servicios Públicos. Fl. 07 *g*
- 3- 10 / 08 / 99 - DF/DL 152/99 - Ao Presidente Comu Obras - FL 08
- 4- / / -
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -